



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Nº93/2024**

Designa a equipe de fiscalização para acompanhamento da contratação de ampliação da Estrutura de Armazenamento (Storage).

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução nº 279/2013 do Conselho da Justiça Federal e em atendimento às disposições da Instrução Normativa 01/2019 da SGD/ME; e

**CONSIDERANDO**, ainda, a formalização do Contrato nº 30/2023 ([4021133](#)), nos autos do Processo Administrativo nº 0002917-23.2023.4.05.7400.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização da Contratação, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE)**, que será assim constituída:

I - HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO, matrícula nº PB1104, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Direção do Núcleo de Tecnologia de Informação, que atuará como GESTOR CONTRATUAL (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, I);

II - DANIEL NUNES LIRA BARBOSA – matrícula nº PB1131, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Informática/Infraestrutura, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) e;

III - RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, matrícula PB1161, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, atualmente lotado na Seção de Segurança da Informação do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) e;

IV - WEVERTON JOHN MOREIRA, matrícula PB1160, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Seção de Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL TÉCNICO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, II) e;

V - ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA – matrícula nº PB931, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Setor Técnico de Licitações e Contratos de TIC do Núcleo de Tecnologia da Informação, que atuará como FISCAL ADMINISTRATIVO (Portaria DF nº 77/2022, Art. 14, III).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir da sua assinatura, com vigência até o encerramento dos contratos vinculados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 11/04/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4220333** e o código CRC **4D86879C**.

0002917-23.2023.4.05.7400/PB-NTI

4220333v4

Criado por [alexandre.araujo](#), versão 4 por [alexandre.araujo](#) em 11/04/2024 14:41:53.